

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL FERNANDO FERRO - PT/PE



COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Requerimento Nº , de 2013

Requer a realização de Audiência Pública, para debatermos sobre os atuais mecanismos de incentivo ao desenvolvimento das energias alternativas no Brasil, assim como em relação ao teor das proposições legislativas que tratam de temas correlatos, que são os PLs nº 3.924/12 e nº 2.117/2011, os quais já se encontram em tramitação nesta Comissão Permanente.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Comissão de Minas e Energia, a realização de uma Audiência Pública, para debatermos sobre os atuais mecanismos de incentivo ao desenvolvimento das energias alternativas no Brasil, assim como em relação ao teor das proposições legislativas que tratam de temas correlatos, que são os PLs nº 3.924/11 e nº 2.117/11, os quais já se encontram em tramitação nesta Comissão Permanente.

Nesse sentido, sugerimos que sejam convidados para esta Audiência Pública, representantes das seguintes instituições: o Ministério de Minas e Energia - MME, a Empresa de Pesquisa Energética - EPE, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a Associação Brasileira de Energias Alternativas e Meio Ambiente - Abeama; a Associação Brasileira de Energia Eólica - ABEEólica e a ONG Greenpeace.

JUSTIFICATIVA

A matriz energética brasileira sempre é muito elogiada internacionalmente pelo papel predominante das fontes renováveis, que contribuem com mais de 80% da oferta interna de energia (OIE), enquanto a média mundial é de 12,9%. Mas devemos observar neste cenário, que a principal fonte dessa energia dita “limpa” vem essencialmente de grandes hidrelétricas. Embora assim deva permanecer por algum tempo estas condições técnicas, já há claros indícios, de todos os lados, de que este único modelo à longo prazo tende a se esgotar. A água, embora ainda abundante no Brasil, é mercadoria cada vez mais rara no mundo, e precisa também ser direcionada e garantida para diversos outros usos.

Além disso, os próprios espaços e opções para construção de grandes hidrelétricas (UHE) vem gradativamente diminuindo. As principais oportunidades atuais estão essencialmente no Norte do País, na região Amazônica, onde há óbvias restrições ou gargalos ambientais pelos impactos que estes grandes empreendimentos podem causar, além dos obstáculos logísticos inerentes.

Nas contas da própria Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a geração hidrelétrica poderá perder participação na OIE, decrescendo para cerca de 64,4%. Há ainda a previsão de instalação de 216 novas usinas, que elevarão a contribuição da geração térmica, baseada em combustíveis fósseis, mais poluentes, de 25% para 31,4%.

A melhor saída para continuarmos produzindo energia limpa é ampliarmos os investimentos e incentivos para projetos ambientalmente corretos, principalmente energia eólica, solar ou outras fontes alternativas. Mas ocorre que ainda não temos no Brasil, um marco legal que concretamente incentive o desenvolvimento das varias fontes de energia alternativas.

Já houve várias iniciativas neste sentido que ainda estão tramitando nesta Casa Legislativa. Uma delas inclusive teve a sua tramitação concluída e consolidada no âmbito das Comissões nesta Câmara Federal, mas ainda encontra-se na Mesa Diretora desta Casa, aguardando a sua colocação em pauta para apreciação do Plenário. Isso, já há cerca de cinco anos, após a sua aprovação em uma Comissão Especial.

Trata-se do PL 630/2003, que também já estabelece incentivos à produção de energia a partir de fontes alternativas renováveis e biocombustíveis; fomenta a realização de pesquisas relacionadas a essas fontes de energia, aos veículos automóveis elétricos e híbridos, ao armazenamento de energia elétrica e ao uso do hidrogênio e do ar comprimido para fins energéticos; institui ainda o Fundo Nacional para Pesquisa e Desenvolvimento das Fontes Alternativas Renováveis

Além disso, tramitam atualmente também nesta Comissão de Minas e Energia, outros quatro Projetos de Lei que tratam de temáticas afins, todos no sentido de incentivar a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis:

Dois deles tramitam paralelamente, a saber; o primeiro é o PL 2117/11, que prevê a criação de um Plano de Desenvolvimento Energético Integrado e de um Fundo de Energias Alternativas; o segundo é o PL 3924/2012, que estabelece incentivos à produção de energia por intermédio de fontes renováveis, especificamente em pequena escala, além de prever o apoio as pesquisas nesta área e a promoção de crédito à produção e de incentivos tributários para o setor de energias alternativas.

Afora isso, há ainda mais dois outros Projetos de Lei que também estão apensados a este ultimo PL 3924/12, que são: a) o PL 4529/12, que prevê o incentivo específico ao uso de energia solar; e b) o PL 5823/13, que trata do mesmo tema.

Destacamos que hoje, já é um consenso de que a produção de energia elétrica precisa cada vez mais, ser não apenas renovável, mas também sustentável. Por isso, há necessidade premente do país em diversificar suas fontes de energia. As próprias autoridades federais já estão nos últimos anos, procurando incentivar projetos de geração de energia, a partir de fontes alternativas, como biomassa e eólica.

Para se ter uma ideia do potencial técnico do Brasil só para a energia eólica é de 143 gigawatts. O próprio Governo Federal definiu como meta, alcançar 10 gigawatts de capacidade de energia eólica até 2020. Portanto, em termos de riquezas energéticas renováveis, o Brasil é um país privilegiado.

A questão é como podemos fazer para potencializar a geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, quebrando inclusive os elos de dependência para com os combustíveis fósseis, a partir do desenvolvimento dessas energias renováveis no nosso País. Esse é um desafio tanto para o Brasil, quanto para o resto do mundo.

Desta forma, fica evidente a necessidade da utilização de fontes alternativas para a geração de energia elétrica e sendo assim, de logicamente incentivarmos o desenvolvimento das energias alternativas no Brasil. Para tal, se faz necessário avançarmos na concretização de Leis, que objetivamente possam contribuir para o desenvolvimento das energias alternativas no Brasil. Sendo assim, diante deste conjunto de considerações, solicitamos que a Comissão de Minas e Energia aprove esta proposta, para realização da referida Audiência Pública.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2013

Deputado Federal Fernando Ferro
PT – PE